# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 800 , DE 2026.

Proponente: Vereadora Bia Alcantara/PT

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 30/04/26
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando a realização de estudos técnicos para implementação de auxílio-transporte a gestantes em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de facilitar o deslocamento para consultas, partos e acompanhamento de saúde.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 28 de abril de 2026.

**Bia Alcantara**
Vereadora/PT

Justificação

A presente indicação propõe a realização de estudos técnicos para implementação de auxílio-transporte a gestantes em situação de vulnerabilidade social, por meio de convênios ou programas que facilitem o deslocamento para consultas, partos e acompanhamento, especialmente junto ao Hospital Universitário. A medida integra os encaminhamentos da Reunião Pública "Amamentação, Trabalho e Primeira Infância", realizada em 2025 na Câmara Municipal de Cascavel, cujo relatório foi disponibilizado por QR code anexo.

A dificuldade de deslocamento é um dos fatores que mais impactam o acesso ao pré-natal e o acompanhamento adequado durante a gestação, especialmente para mulheres em situação de vulnerabilidade. A ausência de apoio pode resultar em faltas a consultas e maior risco à saúde da gestante e do bebê.

Além disso, a criação de mecanismos de apoio ao transporte contribui para garantir acesso contínuo aos serviços de saúde, fortalecendo a política de atenção à gestação e à primeira infância, com foco na equidade e na redução de desigualdades.



CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA